

Existimos porque não somos todos iguais



AVI

Associação Vida Independente

Relatório de Atividades e Contas

Ano 2019



AVI

17/01/2020
M

PARTE I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. Mensagem da Direção

Caro Associado,

A AVI – Associação Vida Independente constituiu-se no âmbito da criação do MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente para Portugal, apresentado pelo XXI Governo Constitucional, por meio do Decreto-Lei nº 129/2017, de 9 de outubro, para promover a autonomia e a afirmação da independência pessoal das pessoas com deficiência, para o período 2017-2020, que permitiu o apoio a projetos-piloto que implementaram os CAVI – Centros de Apoio à Vida Independente, através dos quais esse modelo foi posto em prática.

As suas linhas orientadoras encontram-se no nº 1 do Artº 71 da Constituição da República Portuguesa, e na Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (ONU), que reconhecem as pessoas com deficiência como cidadãos de pleno direito, que gozam dos mesmos direitos e estão sujeitas aos mesmos deveres de qualquer outro cidadão, sendo o Estado e a Sociedade Civil responsáveis por suprir as necessidades destes cidadãos que se revelam como obstáculo para a realização deste desiderato.

A AVI – Associação Vida Independente, cujos Órgãos são compostos exclusivamente por pessoas com deficiência e familiares, propôs-se a criação de um CAVI que fosse capaz de promover a vida independente das pessoas com deficiência, sobretudo no distrito de Braga.

O reconhecimento de um grande universo de pessoas com deficiência que necessitam do apoio prestado por um CAVI, para conseguirem viver de forma independente e afirmarem a sua autonomia, estimulou-nos para avançar com este projeto, que ajudou e ajudará a melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e lhes permitirá uma melhor integração numa sociedade democrática, em que sejam capazes de reclamar os seus direitos e de exercer os seus deveres, sem constrangimentos derivados das condições específicas resultantes da sua deficiência.

A AVI reconhece a lacuna nos apoios prestados às pessoas com deficiência mas, através do CAVI – Centro de Apoio à Vida Independente, tal como definido pelo MAVI, tem feito a gestão da AP – Assistência Pessoal às pessoas com deficiência ou incapacidade, elegíveis para usufruírem dos serviços de um Assistente Pessoal que os apoia na realização de tarefas que não podem executar por si próprios, em consequência das limitações que lhes são impostas pela natureza específica da sua deficiência ou incapacidade.

Somos uma jovem associação, não temos ainda a força e os recursos de outras entidades, mas temos uma certeza, que é o caminho que queremos seguir. Nascemos para ser CAVI, a vida independente é o nosso objeto social e a nossa missão, nascemos com o objetivo de tornar o mais independente possível a vida das pessoas com deficiência, e esse foi, é e será sempre o nosso grande desígnio.

3. Enquadramento Macroeconómico em 2019 e Perspetivas de Evolução

O enquadramento macroeconómico em 2019 foi globalmente positivo permitindo a implementação do CAVI – Centro de Apoio À Vida Independente, com recurso aos fundos comunitários.

4. A Instituição

4.1. Enquadramento interno e setorial

A constituição da AVI teve como **Objetivo Principal** o apoio às pessoas com deficiência e incapacidade, o desenvolvimento de projetos e atividades que contribuem para a vida independente dos mesmos, o apoio à integração social, laboral e comunitária das pessoas com deficiência e o desenvolvimento de ações de formação profissional e consultoria especializada direcionadas a pessoas com deficiência. (Artigo 2.º dos Estatutos da AVI).

Ainda de acordo com o artigo n.º 2 dos estatutos da AVI, para a prossecução do seu objetivo principal, a AVI propõe-se manter e desenvolver atividades de assistência pessoal, de vida diária e de participação, nomeadamente:

- Higiene, alimentação manutenção da saúde e dos cuidados pessoais;
- Assistência doméstica;
- Deslocações;
- Participação de Cidadania;
- Mediação da Comunicação;
- Mediação sócio laboral, profissional e socio-ocupacional;
- Formação profissional;
- Educação formal, ensino médio, superior e de investigação;
- Participação em atividades de lazer e de cultura.

A AVI preconiza que os projetos de vida das pessoas com deficiência devam ser desenvolvidos nas comunidades de pertença e não em estruturas específicas e segregadas. Trabalhar a inclusão também implica trabalhar a autodeterminação e auto-representação das pessoas com deficiência, o que se fez, desde o primeiro momento, ainda no seio da própria associação.

Para atingir este objetivo foram desenvolvidas ações/atividades que, quando consideradas como um todo, representam este Modelo Comunitário para a Inclusão, Vida Independente e Participação Ativa.

O presente projeto enquadra-se na dinâmica dos projetos de Inovação Social, uma vez que se caracteriza por um forte envolvimento e participação dos cidadãos. A Inovação Social alarga assim o leque de oportunidades para o desenvolvimento das sociedades e das economias.

Através desta forma de intervenção social, conseguir-se-á com este projeto promover a Inclusão Social, uma vez que permitirá ao público-alvo do mesmo ter a mesma oportunidade de participação na sociedade, independentemente do grupo social que integram.



AVI

4.4. Principais acontecimentos do ano 2019

A AVI – Associação Vida Independente, constituída em 2017 por iniciativa de um conjunto de cidadãos portadores de deficiência e seus familiares, é uma instituição de e para pessoas com deficiência, nascida com o intuito de operacionalizar o *Modelo de Apoio à Vida Independente*, através da disponibilização de Assistência Pessoal para os seus destinatários.

Foi em Fevereiro de 2019 que arrancou o **CAVI – Centro de Apoio à Vida Independente**, cofinanciado no âmbito dos FEEI – Fundos Estruturais e de Investimento – Programas operacionais do Portugal 2020 (POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego), e monitorizado pelo INR – Instituto Nacional para a Reabilitação.

O *Centro de Apoio à Vida Independente* da AVI é responsável pela implementação do Projeto-Piloto MAVI com a duração de 3 anos, inserido numa filosofia de intervenção baseada no princípio da autodeterminação das pessoas com deficiência, destinatárias de assistência pessoal.

5. Atividades desenvolvidas

O arranque do Projeto-Piloto MAVI consubstanciado no CAVI da AVI teve início em Fevereiro de 2019 com a constituição da Equipa Técnica e a constituição da Bolsa de Assistentes Pessoais que dariam apoio aos destinatários inscritos no CAVI. Entre 27 de Fevereiro e 11 de Março de 2019 teve lugar a **I Formação Inicial de Assistentes Pessoais**, de carácter presencial, com a duração de 50h e com a contratação de um formador externo, tal como previsto no DL nº129/2017 de 9 de Outubro, que regulamenta o MAVI.

Em Abril de 2019 iniciou-se o **apoio no terreno**, através da atribuição dos Assistentes Pessoais aos destinatários, da organização de horários de Assistência Pessoal, e da formalização de PIAP's (Planos Individualizados de Assistência Pessoal) e dos contratos de trabalho dos colaboradores em regime de comissão de Serviços.

O apoio iniciou-se com 24 Destinatários e 22 Assistentes Pessoais, tendo o ano de 2019 sido fechado com um total de 36 destinatários e 25 Ap's.

A 19 de Junho de 2019 o CAVI da AVI realizou o **Seminário de Apresentação do Projecto à comunidade**, evento que pretendeu contribuir para a sensibilização para os direitos das pessoas com deficiência e para a promoção de parcerias e o desenvolvimento do trabalho em rede. Este Seminário foi também espaço de realização de um balanço da operacionalização no terreno do projeto-piloto, sendo o primeiro de vários momentos de reflexão interpares e de partilha de experiências.

A 31 de Julho de 2019 realizou-se o **I Evento Cultural do CAVI da AVI**. Com o objetivo de proporcionar uma experiência cultural para os associados e a comunidade, realizou-se uma *Feira de Talentos*, enquanto espaço de partilha criativa e de convívio, onde os destinatários e assistentes pessoais apresentaram diversos talentos, promovendo simultaneamente o refoço da auto-estima e o fortalecimento de laços através do trabalho em equipa.

Mark
M



AVI

11. Proposta de aplicação de resultados

A Direção propõe que o resultado líquido do período de 2019 seja mantido em Resultados Transitado.

David Costa
Ed. L. F. L.



AVI

Associação Vida Independente

Contas 2019



AVI

Contas | Ano 2019

Índice

BALANÇO	1
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	3
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	5
ANEXO	7

Arquivo

1/2012
[Signature]
[Signature]



BALANÇO

Cashinofit
Risk
[Signature]
[Signature]

AVI - ASSOCIAÇÃO VIDA INDEPENDENTE

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

17/2012

(valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	6	3 632,00	388,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7	422 924,88	0,00
Fornecimentos e serviços externos	12.4	(18 751,62)	(388,34)
Gastos com o pessoal	9	(400 652,83)	0,00
Outros rendimentos e ganhos	12.5	2,34	248,00
Outros gastos e perdas	12.6	(610,16)	(89,30)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6 544,61	158,36
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 / 5	(1 269,18)	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5 275,43	158,36
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		5 275,43	158,36
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		5 275,43	158,36

Braga, 31 de dezembro de 2019

A Contabilista Certificada

Paula Catarina de Oliveira Silva
(CC n.º 8232)

A Direção

Paulo Costa
João de Jesus



AVI - ASSOCIAÇÃO VIDA INDEPENDENTE

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		31 DEZ 2019	31 DEZ 2018 REEXPRESSO
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	2 598,09	0,00
Ativos intangíveis	5	333,18	0,00
Investimentos financeiros	12.1	1 823,25	0,00
Acionistas/sócios	2.3	0,00	0,00
Total ativo não corrente		4 754,52	0,00
Ativo corrente			
Diferimentos	8.5	999,72	0,00
Outros ativos correntes	2.3 / 8.1	923 527,14	80,00
Caixa e depósitos bancários	8.2	140 833,49	105,30
Total ativo corrente		1 065 360,35	185,30
TOTAL ATIVO		1 070 114,87	185,30
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	2.3	0,00	0,00
Resultados transitados	12.3	158,36	0,00
		158,36	0,00
Resultado líquido do período		5 275,43	158,36
Total fundos patrimoniais		5 433,79	158,36
Passivo			
Passivo não corrente			
Total passivo não corrente		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	8.3	504,00	0,00
Estado e outros entes públicos	12.2	11 704,68	0,00
Diferimentos	8.5	962 390,48	0,00
Outros passivos correntes	2.3 / 8.4	90 081,92	26,94
Total passivo corrente		1 064 681,08	26,94
Total passivo		1 064 681,08	26,94
TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		1 070 114,87	185,30

Braga, 31 de dezembro de 2019

A Contabilista Certificada

Cristina Maria de Oliveira Silva
(CC n.º 8232)

A Direção

David Costa
Edna S. Silva



AVI

Contas | Ano 2019

Castro Silva

D. Costa
M. X.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA



Cashflow

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

AVI - ASSOCIAÇÃO VIDA INDEPENDENTE
**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		120,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		(23 577,47)	(367,50)
Pagamentos ao pessoal		(207 091,20)	0,00
Caixa gerada pelas operações		(230 548,67)	(367,50)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		377 041,73	224,80
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		146 493,06	(142,70)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 720,75)	0,00
Ativos intangíveis		(479,70)	0,00
Investimentos financeiros		(1 792,18)	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		227,76	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(5 764,87)	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		140 728,19	(142,70)
Caixa e seus equivalentes no início do período	8.2	105,30	248,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8.2	140 833,49	105,30

Braga, 31 de dezembro de 2019

A Contabilista Certificada

Cristina Rêvele de Oliveira Silva
(CC n.º 8232)

A Direção

Nauro Costa
Edoardo Silva



AVI

Carinhoso

Rock

[Signature]

ANEXO

1. Identificação da Entidade

Designação da entidade: AVI - Associação Vida Independente

Sede: Praça Manuel Fernandes da Silva, N.º 51, 4.º Dto, 4715-244 BRAGA

Número de identificação de pessoa coletiva: 514539445

Natureza da atividade: Instituição Particular de Solidariedade Social

Código de Atividade Económica (CAE rev3): 94995 Outras Atividades Associativas, n.e.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Identificação do referencial contabilístico

As Demonstrações Financeiras do período de 2019 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março e, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 Derrogação das disposições do SNC-ESNL

No presente período não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 Conteúdos não comparáveis com o exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2018, pese embora o referencial contabilístico adotado no ano de 2018 não tenha sido o mesmo que o adotado no ano de 2019.

Os valores constantes no Balanço respeitantes ao ano de 2018, encontram-se reexpressos nos seguintes termos:

12/2019
[Handwritten signature]



Rúbrica	Balço 2018	Ajustamento	Balço 2018 Reexpresso	Nota
Ativo Corrente - Outras Contas a receber	-26,94	26,94	0,00	
Passivo Corrente - Outros passivos correntes	0,00	26,94	26,94	a)
Passivo Corrente - Outras Contas a pagar	-80,00	80,00	0,00	
Ativo Corrente - Outros ativos correntes	0,00	80,00	80,00	b)
Capital Próprio - Capital Realizado	248,00	248,00	0,00	
Ativo Não Corrente - Acionistas/sócios	248,00	248,00	0,00	c)

a) Gasto com site da AVI, e respetivo domínio, cujo valor se encontrava em dívida à data de 31.12.2018, refletido no Balancete do ano de 2018 na rubrica de "outros devedores".

b) Rendimento de Quotas de associados, respeitantes a 2018, mas cujo documento relevante foi emitido no ano de 2019, refletido no Balancete do ano de 2018 na rubrica de "devedores e credores por acréscimos".

c) Rendimento de Quotas de associados, respeitantes a 2017, que tendo sido recebidas em 2017 não se apresenta como "dívida de acionistas/sócios" nem como "capital realizado" da Entidade.

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo ou da periodização económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas

Cristina Silva
2018
[Signature]

Crishufil

e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Rubrica	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	3-5

Rob
M

Cinco

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em regime de duodécimos, a saber:

Rubrica	Anos de vida útil
Programas de computador	3

120h
[Handwritten signature]

Investimentos financeiros

A Entidade detém como investimento financeiro o montante referente às entregas efetuadas, deduzido de eventuais reembolsos, para o Fundo de Compensação de Trabalho (FCT).

Outros ativos correntes

Os “Outros ativos correntes” encontram-se reconhecidos pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas a fornecedores e outros passivos correntes encontram-se mensuradas pelo método do custo e são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o despectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87 do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade

Dos anos de 2017 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram

reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa e depósitos ordem.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, nomeadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a financiamentos obtidos.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Direção foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de Balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do Balanço são refletidos nas Demonstrações Financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do Balanço, se materiais, são divulgados no Anexo.

Revisão
[Assinatura]

Cashflow

b) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo.

c) Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e situações equivalentes de outras entidades do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

4. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-2019
Custo					
Equipamento administrativo	0,00	3 720,75	0,00	0,00	3 720,75
Total (A)	0,00	3 720,75	0,00	0,00	3 720,75
Depreciações acumuladas					
Equipamento administrativo	0,00	1 122,66	0,00	0,00	1 122,66
Total (B)	0,00	1 122,66	0,00	0,00	1 122,66
Quantia Escriturada (A-B)	0,00	2 598,09	0,00	0,00	2 598,09

5. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos indicados, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

[Handwritten signatures]

Cashflow
12/2019


	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições/ Dotações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo			
Programas de Computador	0,00	479,70	479,70
Total (A)	0,00	479,70	479,70
Amortizações acumuladas			
Programas de Computador	0,00	146,52	146,52
Total (B)	0,00	146,52	146,52
Quantia Escriturada (A-B)	0,00	333,18	333,18

6. Rendimentos

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes valores relativos a “Vendas e Serviços Prestados”:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	3 632,00	388,00
Quotizações e Jóias	3 312,00	388,00
Serviços Secundários	320,00	0,00
I Gala Solidária	320,00	0,00
Total	3 632,00	388,00

7. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Para os períodos de 2019 e 2019 foram reconhecidos os seguintes valores de “Subsídios, doações e legados à exploração”:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Subsídios de entidades públicas	419 713,96	0,00
Projeto POISE-03-4538-FSE-000455	419 713,96	0,00
Donativos	3 210,92	0,00
Total	422 924,88	0,00

8. Instrumentos Financeiros

8.1 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes”, apresenta em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2019		31.12.2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Adiantamentos a Fornecedores	326,49	0,00	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	235,41	0,00	80,00	0,00
Outros Devedores	922 965,24	0,00	0,00	0,00
Subsídios a Receber	920 682,74	0,00	0,00	0,00
Outros	2 282,50	0,00	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	923 527,14	0,00	80,00	0,00

De seguida apresenta-se os movimentos ocorridos na rubrica de “subsídios a receber”:

	Aprovação Projeto	Recebimento de Subsídio			Saldo em 31-Dez-2019
		Anos anteriores	Ano 2019	Acumulado	
Subsídios a Receber					
Projeto POISE-03-4538-FSE-000455	1 382 104,44	0,00	461 421,70	461 421,70	920 682,74
Total	1 382 104,44	0,00	461 421,70	461 421,70	920 682,74



8.2 Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e depósitos bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	2,67	8,00
Depósitos à ordem	140 830,82	97,30
Total	140 833,49	105,30

8.3 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” encontra-se discriminado da seguinte forma:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Fornecedores c/c	504,00	0,00
Total	504,00	0,00

8.4 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes”, desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	31.12.2019		31.12.2018	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Pessoal	25 955,83	0,00	0,00	0,00
Remunerações a pagar	25 955,83	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	64 126,09	0,00	26,94	0,00
Remunerações a liquidar	62 085,60	0,00	0,00	0,00
Outros acréscimos	2 040,49	0,00	26,94	0,00
Total	90 081,92	0,00	26,94	0,00

De referir que o valor registado na rubrica “remunerações a pagar” corresponde às remunerações respeitantes a dezembro de 2019.

8.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” apresenta os seguintes saldos:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	888,00	
Fornecimentos e Serviços Externos	111,72	
Total	999,72	0,00

Cashflow

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios e apoios	962 390,48	
Total	962 390,48	0,00

De seguida apresenta-se os movimentos ocorridos na rubrica de “subsídios e apoios”:

	Aprovação Projeto	Reconhecimento Subsídio Exploração			Saldo em 31-Dez-2019
		Anos anteriores	Ano 2019	Acumulado	
Subsídios e apoios					
Projeto POISE-03-4538-FSE-000455	1 382 104,44	0,00	419 713,96	419 713,96	962 390,48
Total	1 382 104,44	0,00	419 713,96	419 713,96	962 390,48

9. Benefícios dos empregados

Durante o ano de 2019 o número médio de colaboradores ao serviço da Entidade foi de 22 colaboradores, em 2018 foi de 0 (zero). À data de 31 de dezembro de 2019, o número de colaboradores ascendia a 28.

Os gastos que a Instituição incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Remunerações ao Pessoal	326 521,92	0,00
Encargos sobre as Remunerações	69 655,91	0,00
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 896,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	579,00	0,00
Total	400 652,83	0,00

10. Acontecimentos após a data do balanço

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram quaisquer factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras divulgações

12.1 Investimentos Financeiros

A Entidade detém como investimento financeiro o montante referente às entregas efetuadas, deduzido de eventuais reembolsos, para o Fundo de Compensação de Trabalho (FCT).

O FCT é um fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica e gerido por um Conselho de Gestão. É um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais, as quais constituem uma poupança a que se encontram

Cashyful

vinculadas, com vista ao pagamento de até 50% do valor da compensação a que os trabalhadores abrangidos pelo novo regime venham a ter direito na sequência da cessação do contrato de trabalho.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica “Investimentos Financeiros” apresentava os seguintes valores:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Outros Investimentos Financeiros		
Fundo de compensação do Trabalho	1 823,25	0,00
Total	1 823,25	0,00

1.3.20


12.2 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 753,00	0,00
Segurança Social	9 697,66	0,00
Fundos de Compensação	254,02	0,00
Total	11 704,68	0,00

12.3 Fundos patrimoniais

Nos “Fundos patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2019
Resultados transitados	0,00	158,36	0,00	158,36
Total	0,00	158,36	0,00	158,36

Na rubrica Resultados Transitados foi considerado o resultado líquido do período findo em 2018.

12.4 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Subcontratos	0,00	281,40
Serviços especializados	10 441,69	106,94
Materiais	2 454,71	0,00
Deslocações, estadas e transportes	1 857,11	0,00
Serviços diversos	3 998,11	0,00
Comunicação	74,02	0,00
Licenças	145,87	0,00
Despesas representação	60,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	268,41	0,00
Outros serviços	3 449,81	0,00
Despesas Uso e Fruição Espaço - JFG	3 192,86	0,00
Outros serviços	256,95	0,00
Total	18 751,62	388,34

17/2018

De referir que o valor de 281,40 euros, constante da rubrica “subcontratos” no ano de 2018, respeita a gastos com notária decorrente da alteração dos Estatutos da AVI – Associação Vida Independente.

12.5 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	2,33	0,00
Outros rendimentos e ganhos	0,01	248,00
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	248,00
Total	2,34	248,00

12.6 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Impostos	118,14	3,20
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,02	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	492,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	0,00	86,10
Total	610,16	89,30

Braga, 16 de março de 2020

A Contabilista Certificada

Cristina Clara de Oliveira Gato
(CC n.º 8232)

A Direção

Manuela Rocha

Sergio C. Rodrigues

Ed. J. F. Silva